

fornecedor do treinamento de "Gestão de Carteiras" para 430 empregados da rede de agências, organizados em até 18 turmas realizadas de maneira regional.

VALOR TOTAL: R\$ 268.100,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/05/2018.

Vitória, ES, 05/06//2018.

GEACO/COSER

Protocolo 402149

RESUMO DO CONTRATO Nº 131828.

BANCO: BANCO CENTRAL DO BRASIL, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93 - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2018.

INSTITUIÇÃO: BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BANESTES DTVM.

Objeto: Autorização concedida pelo Banco à Instituição, para acessar o Sistema de Informações Banco Central - Sisbacen.

Valor: Conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato original.

Prazo: 60 meses, a partir de 22.05.2018 até 21.05.2023. Vitória, ES, 05.06.2018.

GEACO/COSER

Protocolo 402161

RESUMO DO CONTRATO, Nº 132858.

DAS PARTES: BANESTES S.A.- BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x PLANET PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos e fornecimento de formulários relativos aos cartões de bandeira Banescard.

VALOR TOTAL: Conforme previsto na Cláusula Segunda.

Prazo de vigência: 60 meses, a contar de 07/05/2018.

Vitória, ES, 05/06/2018.

GEACO/COSER

Protocolo 402167

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPO MOTO GERADOR E SUBESTAÇÃO ELÉTRICA, Nº 107792.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X CETEST ES - MANUTENÇÃO E UTILIDADES LTDA.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, bem como reajustar o valor mensal pelo IPC-A, a partir de 08/07/2018.

Vitória, ES, 04/06/2018.

GEACO/COSER

Protocolo 402146

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES TRIÊNIO 2018/2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES

HABILITADAS PARA DISPUTAR O PROCESSO ELEITORAL E ABERTURA DE PRAZO PARA O RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição para Conselho Estadual de Saúde - CES/ES - 2018/2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CES 1039/2018 e com base na Lei Estadual Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Estadual Nº 10.598 de 08 de dezembro de 2016, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA DISPUTAR O PROCESSO ELEITORAL com vistas à escolha dos membros para compor o colegiado do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, para o triênio de 2018/2021 E ABERTURA DE PRAZO PARA O RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO, conforme estabelecido no Art. 11 do referido Regimento Eleitoral:

Art. 1º - Divulgar a RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS para disputar o processo eleitoral para a escolha de membros para o Conselho Estadual de Saúde:

I - Representantes dos usuários dos Serviços de Saúde:

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESPÍRITO SANTO - **DEFERIDO**

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - **DEFERIDO**

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MOREADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO - **DEFERIDO**

FAMOPES - **DEFERIDO**

GRUPO DE PORTADORES DE DOENÇAS REUMÁTICAS DO ESPÍRITO SANTO -GRUPAES - **DEFERIDO**

MOVIMENTO ORGANIZADO DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO - **DEFERIDO**

MOSAV - **DEFERIDO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO - SINDIUPES - **DEFERIDO**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESPÍRITO SANTO - ASSOPAES - **DEFERIDO**

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FETAES - **DEFERIDO**

UNIÃO DOS CEGOS D. PEDRO II - UNICEP - **DEFERIDO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTAP - **DEFERIDO**

SÍNTESES - **DEFERIDO**

SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - SINTAP - **DEFERIDO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL,

MONTAGEM, ESTRADA, PONTES, PAVIMENTAÇÃO E TERRA PLANAGEM - SINTRACONST - **DEFERIDO**

II - Representantes dos trabalhadores na área de saúde:

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESPÍRITO SANTO - **DEFERIDO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DEFERIDO**

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIENFERMEIROS - **DEFERIDO**

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDPSI-ES - **DEFERIDO**

SINDSAUDEBUCAL-ES: SINDICATO DOS TÉCNICOS EM HIGIENE DENTAL (THD), TÉCNICOS E AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL, TÉCNICOS E AUXILIARES EM PRÓTESE DENTÁRIA, TRABALHADORES EM ODONTOLOGIA, PÚBLICO OU PRIVADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DEFERIDO**

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINFES - **DEFERIDO**

SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINODONTO - **DEFERIDO**

III - Representantes dos hospitais públicos, filantrópicos ou privados contratados ou conveniados ao SUS:

FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DO ES - FEHOFES - DEFERIDO

Art. 2º - Divulgar a relação das entidades que tiveram sua inscrição INDEFERIDA, em face do descumprimento dos termos do Edital de Abertura de Processo Eleitoral, publicado no Diário Oficial do ES em 07 de maio de 2018 e do Regimento Eleitoral.

I - Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde:

ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - ACAPEMA - **INDEFERIDO**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS E OUTRAS DEFICIÊNCIAS - APASOD - **INDEFERIDO**

ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **INDEFERIDO**

ASSOCIAÇÃO SOCIAL NACIONAL - ASN - **INDEFERIDO**

FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **INDEFERIDO**

FORÇA SINDICAL ESPÍRITO SANTO - **INDEFERIDO**

INSTITUTO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DE CARÊNCIA ESCOLAR E SOCIAL- INECES - **INDEFERIDO**

SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS DO ESPÍRITO SANTO - **INDEFERIDO**

SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DO ESPÍRITO SANTO - **INDEFERIDO**

SINDICATO DOS SERVIDORES DO ENSINO PÚBLICO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - SINPEFES - **INDEFERIDO**

SINDICATO DOS SERVIDORES

MUNICIPAIS ÚNICO DA SAÚDE DE VITÓRIA - **INDEFERIDO**

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIKIM E GUARANI- AITG - **INDEFERIDO**

MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA - **INDEFERIDO**

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - SINDNAPI - **INDEFERIDO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CAL E GESSO, LADRILHOS, ARTEFATOS DE CIMENTO, CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO DA CONSTRUÇÃO, AZULEJOS E PISOS, PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRAATÓRIOS, PRODUTOS CERÂMICOS REFRETÁRIOS, PORCELANS, LOUÇAS, SANITÁRIOS DE CERÂMICAS, ARGAMASSAS E ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTRACICAL - **INDEFERIDO**

UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE - **INDEFERIDO**

II - Representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde:

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - **INDEFERIDO**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - **INDEFERIDO**

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDACSE-ES - **INDEFERIDO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDSAÚDE-ES - **INDEFERIDO**

SINDICATO DOS AUXILIARES, TÉCNICOS, TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA E EMPREGADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, VETERINÁRIOS E CASA DE SAÚDE QUE ATUAM COM TÉCNOLOGIA EM IMAGEM DIAGNÓSTICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **INDEFERIDO**

SINDICATO DE TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM - **INDEFERIDO**

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para o RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO, que deverão ser individualizados, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Eleitoral, tomando-se por base o Regimento Eleitoral e a legislação vigente.

Parágrafo Único - Os Requerimentos deverão ser protocolados e entregues exclusivamente na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira - Vitória - ES, de 09 às 17 horas.

Vitória, 05 de junho de 2018.

João Carlos dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Protocolo 402229